



CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PB.
EDITAL Nº 001/2018



RELATÓRIO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PB REFERENTE AOS RECURSOS IMPETRADOS POR CANDIDATOS QUANTO AOS PEDIDOS DE ISENÇÃO.

RECURSOS INDEFERIDOS

CANDIDATA	Nº DE INSCRIÇÃO
FRANCISCA DALVANI SANTANA NOGUEIRA	2079233
<p>HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pela candidata decidiu NÃO acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:</p> <p>O não cumprimento do item 4.22 ou 4.23 do Edital 02/2017. Que diz:</p> <p>4.22 – O candidato que solicitar isenção como DOADOR DE SANGUE, deverá apresentar à Comissão responsável pelo Concurso Público, na Rua 05 de Novembro, S/N, Biblioteca Pública Municipal, Bom Jesus - PB, nos dias 02 e 03 de Abril de 2018, das 09:00 horas às 16:00 horas, os seguintes documentos:</p> <ol style="list-style-type: none">Comprovante de Inscrição.Cópia autenticada ou acompanhada do original para conferência do RG, CPF e Comprovante de Residência.A Certidão expedida pelo órgão competente comprovando 02 (duas) doações no período de 01 (um) ano e que a última doação tenha sido feita em um prazo de até 12 (doze) meses da realização do certame, até o término do período do pedido de isenção. <p>4.23 – O candidato que solicitar isenção como BAIXA RENDA deverá apresentar à Comissão responsável pelo Concurso Público, na Rua 05 de Novembro, S/N, Biblioteca Pública Municipal, Bom Jesus - PB, nos dias 02 e 03 de Abril de 2018, das 09:00 horas às 16:00 horas, os seguintes documentos:</p> <ol style="list-style-type: none">Comprovante de InscriçãoCópia autenticada ou acompanhada do original para conferência do RG, CPF e Comprovante de Residência.Declaração expedida pelo órgão responsável pelo cadastro, declarando que o candidato estar inscrito no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007; indicando o número do NIS com a assinatura do declarante, conforme modelo disponibilizado no site www.universidadepatativa.com.br.<ol style="list-style-type: none">O NIS (Número de Identificação Social) é exclusivamente do candidato, não sendo aceito o NIS da mãe, cônjuge e/ou de parentes próximos.O NIS do candidato deve estar válido e com cadastro atualizado no CadÚnico, na data prevista no item 4.20.	

RECURSOS DEFERIDOS

CANDIDATOS (AS)	Nº DE INSCRIÇÃO
MARIA NIVANEIDE HENRIQUE DA SILVA	2079055
<p>HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pela candidata decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:</p> <p>Houve um erro por parte da candidata no ato de inscrição, onde a mesma inseriu o nome do filho no lugar do nome da candidata, sendo assim a sua inscrição ficou deferida em nome de Rafael Henrique da Silva Nascimento no cargo de auxiliar de serviços gerais, sendo este o cargo a ser concorrido pela mesma.</p>	

Juazeiro do Norte – CE, 11 de Abril de 2018.